



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

RESOLUÇÃO Nº 01 de 25 de abril de 2023 – NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – T.C.C. EM DESIGN DA UFAL

Define a normalização das atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso (T.C.C.) – do Curso de Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), contendo as diretrizes para sua elaboração e os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação.

O COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, regulamentam a elaboração e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Design RESOLVE:

## **CAP I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1 - As normas que regem os Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Design encontram-se nesta Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso, cujo objetivo é orientar os discentes, docentes e orientadores quanto às normas, modalidades e enquadramento dentro do PPC 2019 e 2010, a serem cumpridas a fim de favorecer um completo processo de formação profissional, que articule ensino, pesquisa e extensão, com possibilidade de temáticas colaborativas entre os discentes, mesmo que em modalidades e áreas de concentração do curso diferentes, com o objetivo de estimular o cruzamento de saberes do Campo do Design, através das modalidades, temáticas e articulações dos pilares da universidade.

Art. 2 - A elaboração dessa resolução de Trabalho de Conclusão de Curso está de acordo com: a Resolução no. 25/2005 - CEPE de 26 de outubro de 2005 da Universidade Federal de Alagoas, que institui e regulamenta o funcionamento do Regime Acadêmico Semestral nos Cursos de Graduação da UFAL; a Instrução Normativa no. 2 da Pró-Reitoria de Graduação/Fórum das Licenciaturas da UFAL de 27 de setembro de 2013; os incisos XII e XIII, do Art. 8o da Resolução no. 2/2015 CNE/CP No 2, de 1 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior nos cursos de licenciatura; o Projeto Pedagógico do Curso do Curso de Bacharelado em Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

Campus A. C. Simões, edição atualizada em 2018; e a Resolução no. 45/2016-CONSUNI/UFAL, de 7 de novembro de 2016, que regulamenta a política de informação do Repositório Institucional da UFAL (RI/UFAL).

Art. 3 - Para os discentes da Matriz 2010, no cômputo do seu histórico analítico, a disciplina DSGN037 de Planejamento do TCC terá 30H e a atividade de TCC 120h como previsto no PPC 2010. Para os discentes da Matriz de 2019, no cômputo do seu histórico analítico, a disciplina DSGN097 de Pesquisa em Design - Prospecções para o TCC terá 36h e a atividade de TCC 60H como previsto no PPC 2019.

## CAP II - DAS MODALIDADES

Art. 4 - O TCC pode ser realizado individualmente ou em dupla dentro de uma das três modalidades descritas abaixo:

§ 1º - **Modalidade Projetual:** Compreende os trabalhos relativos às três áreas do curso, a saber, Gráfico, Produto, Interiores, relacionados com a profissão e/ou pesquisa no Campo do Design. Todos os trabalhos desta modalidade deverão apresentar como resultado final um protótipo físico ou digital, com memorial descrevendo detalhadamente a metodologia projetual adotada, para área de interiores a entrega deve ser no nível de Anteprojeto ou Projeto Executivo, acompanhados respectivos memoriais justificativos (ANEXO I). O projeto completo e seu memorial deverá ser apresentada em defesa pública com banca examinadora para avaliação.

§ 2º - **A Modalidade Monográfica:** Compreende os trabalhos de natureza teórica e/ou analítica relativos a um dos eixos de formação do curso (Gráfico, Produto e Interiores) relacionados com a profissão e/ou pesquisa no campo do Design, que envolvam reflexão teórica e/ou analítica. Todos os trabalhos dessa natureza deverão apresentar como produto final uma Monografia que deve conter uma estrutura mínima que contemple: resumo; palavras-chave; introdução; fundamentação teórica; método; resultados; discussão; considerações finais e referências bibliográficas (ANEXO II). O resultado final deverá ser apresentado em defesa pública com banca examinadora para avaliação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

§ 3º - **A Modalidade Publicação de Artigos:** O(s) aluno(s) poderá(ão), ao longo do curso, publicar artigos científicos em periódicos classificados como Qualis B ou superior. Os artigos poderão estar relacionados a um tema de interesse do(s) aluno(s), a pesquisas PIBIC, PIBIT e/ou de extensão, as experiências dentro de disciplinas cursadas ou ainda as práticas de estágio, desde que possua conteúdos em comum, seja pela temática, seja pela metodologia. Para fazer a equivalência com o TCC, esta modalidade demanda um planejamento mais longo, respeitando os seguintes critérios: devem ter sido publicados pelos mesmos autores discentes; são necessários dois (2) artigos para solicitar a equivalência com o Trabalho de Conclusão de Curso. Os artigos devem ter no mínimo 2.500 palavras e devem conter uma estrutura mínima que contemple: resumo; palavras-chave; introdução; fundamentação teórica; método; resultados; discussões; considerações finais e referências bibliográficas. A coletânea de artigos deve constituir um memorial, com elementos pré-textuais, sumário, introdução apresentando uma articulação coerente das aprendizagens percebidas e deve igualmente conter discussões e considerações finais (ANEXO III). Deverá ser apresentado em defesa pública com banca examinadora para avaliação e aproveitamento de estudos equivalendo ao Trabalho de Conclusão de Curso (60H) para Matriz 2019 e Trabalho de Conclusão de Curso (120H) para Matriz 2010.

### **CAP III - DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ORIENTAÇÃO**

Art. 5 - O TCC é a última etapa para formação e deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem do discente de graduação, podendo ser executado: individualmente ou em dupla (neste último caso, com um/a colega de curso); acompanhado e orientado por um docente do Curso de Bacharelado em Design e/ou da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Se houver dissolução da equipe no decorrer do trabalho os envolvidos deverão apresentar uma justificativa e relatório de andamento do TCC por escrito ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Design para apreciação e deliberação. O desenvolvimento do TCC deve estar em conformidade com o PPC vigente do(s) discente (s), modalidades e calendários letivos, sendo condição parcial para obtenção do diploma de Bacharel em Design.

§ 1º – O TCC deve ser realizado pelo(s) discente(s) obrigatoriamente sob à orientação de um docente vinculado ao Curso de Bacharelado em Design e/ou à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL - Campus A. C. Simões. A Orientação deve ser formalizada na Coordenação de TCC através do preenchimento do formulário “TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TCC” (ANEXO VIII).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

§ 2º – Professores Substitutos vinculados ao Curso de Bacharelado em Design e/ou da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL - Campus A. C. Simões, podem orientar formalmente TCCs desde que: a) o TCC seja defendido dentro do prazo de vínculo formal (contrato) do docente com a UFAL; ou b) o(s) discente(s) conte(m) com coorientação formal de docente efetivo do Curso ou da Unidade, o qual passará à posição de orientador na ausência do professor substituto, mediante aprovação do colegiado do Curso.

§ 3º - Há possibilidade de coorientação interna, com o aval do orientador, por docentes do Curso e da Unidade, ou externa, por profissionais e/ou docentes de instituição de ensino superior. Em sendo profissional, deve ter notório saber e experiência mínima de cinco (5) anos na área de orientação do tema; em sendo docente, deve ter titulação mínima de especialista. A coorientação deve ser formalizada na Coordenação de TCC através do preenchimento do formulário “TERMO DE COMPROMISSO DE COORIENTAÇÃO DO TCC” (ANEXO IX).

§ 4º - Assim, a equipe de orientação do TCC individual pode ser composta, no mínimo, por um professor orientador e um discente e, no máximo, por um professor orientador, um coorientador e um discente. Quanto à equipe de orientação para o TCC em dupla, pode ser composta no mínimo por um professor orientador e dois discentes e, no máximo, por um professor orientador, um coorientador e dois discentes.

#### **CAP IV - DO ENQUADRAMENTO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, AVALIAÇÃO E ENTREGA**

Art. 6 - Dentro do PPC vigente, o TCC é enquadrado por duas fases distintas a serem cumpridas nos dois últimos períodos e acompanhadas por um professor orientador (com a possibilidade de coorientador) e pelo Coordenador de TCC vinculado ao Colegiado do Curso, as quais são especificadas a seguir:

Art. 7 - Disciplina PESQUISA EM DESIGN – PROSPECÇÕES PARA O TCC (36 horas) ou PLANEJAMENTO DO TCC (30h). Enquadrado dentro da disciplina do 7º período do Curso, onde deve ser desenvolvido individualmente ou em dupla, um plano de trabalho e pesquisa preliminar com base em temática relacionada ao exercício profissional e/ou de pesquisa no Campo do Design. No final desta disciplina o(s) discente(s) devem formalizar através de um projeto sua temática de TCC, esta deve estar em consonância com as aptidões e especificidades do quadro de professores do Curso de Design e/ou da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Os alunos serão acompanhados pelo professor da disciplina, incluindo o direcionamento de sua temática para as vagas de orientação disponíveis e especificidade dos professores, com o objetivo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

distribuir os alunos nas três áreas de concentração do curso, sendo elas gráfico, produto e interiores, relacionados com a prática profissional e/ou pesquisa no Campo do Design.

§ 1º - Poderão se matricular nesta disciplina todos os discentes que estiverem no 7º período.

§ 2º - A avaliação será realizada dentro das duas unidades, compondo duas notas, com a possibilidade de reavaliação e prova final. Para avaliação serão considerados os seguintes critérios: (1) qualidade ortográfica e gramatical; (2) qualidade na comunicação visual, incluindo figuras e tabelas; (3) Contextualização e relevância do tema em relação à sua contribuição para a prática e/ou pesquisa em Design; (4) Clareza no objetivo geral, objetivos específicos e objeto de estudo apresentados; (5) Domínio do referencial teórico e/ou prático relacionado ao tema; (6) Coerência e clareza das proposições metodológica, (7) Factibilidade do Plano de trabalho no Cronograma proposto e (8) Citações, fontes e referências bibliográficas segundo norma da ABNT.

§ 3º - A entrega será realizada através de um documento digital contendo: introdução, contextualização do tema e justificativa; objetivos geral, específicos e objeto de estudo; mapeamento da fundamentação teórica; metodologia; cronograma e referências bibliográficas. se necessário, ajustes de conteúdo e formatação poderão ser realizados a partir de critérios estabelecidos pelo professor da disciplina conforme necessidades das diferentes modalidades e/ou áreas de concentração do curso (ANEXO I, II e III). A entrega será avaliada pelo professor da disciplina e pelo orientador pretendido.

§ 4º - A atividade de apresentação do plano de trabalho será acompanhada de documento escrito, para uma banca composta pelo Orientador e mais dois (02) docentes do Curso de Design e/ou da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. O formato da atividade de apresentação será definido em conjunto pelo docente responsável pela disciplina PESQUISA EM DESIGN – PROSPECÇÕES PARA O TCC e pelo Coordenador de TCC, incorporada as atividades de planejamento da disciplina, podendo este formato ser presencial, síncrono ou assíncrono. O documento escrito, assim como a atividade de apresentação do plano de trabalho deve conter os seguintes elementos: introdução, contextualização do tema e justificativa; objetivos geral, específicos e objeto de estudo; mapeamento da fundamentação teórica; metodologia; cronograma e referências bibliográficas. As publicações serão públicas, podendo ser comentadas por todos.

Art. 8 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PPC 2019 (60 horas) ou PPC 2010 (120 horas). Neste componente curricular será desenvolvido o projeto, a publicação de artigos e/ou a monografia com base em temática relacionada ao exercício profissional e/ou de pesquisa no Campo do Design, orientado por um docente do Curso de Design e/ou da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo curso (podendo contar com coorientação interna e/ou externa), a ser apresentado no momento de uma defesa pública à uma banca de avaliação final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

§ 1º - A matrícula neste componente está condicionada à aprovação na disciplina Pesquisa em Design – Prospecções para o TCC e a conclusão das disciplinas obrigatórias equivalentes a finalização do 7º período.

§ 2º - Para o procedimento de agendamento das bancas de defesa pública do TCC, o(a) Orientador(a) deverá enviar à Coordenação de TCC, em até 15 dias antes da data pretendida para defesa, o formulário “FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE TCC PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA” (ANEXO V), juntamente com o HISTÓRICO ANALÍTICO do(s) aluno(s), comprovando a conclusão de todas as disciplinas, atividades e estágio do curso de Design. Assegurando, desta forma, que o(s) aluno(s) está(ão) apto(s) para defender o TCC. Também deverá ser informado à Coordenação de TCC:

- a) Título completo do TCC.
- b) Nome completo do(s) aluno(s), com o(s) seu(s) número(s) de matrícula.
- c) Nome completo dos componentes da banca, titulação máxima, instituição vínculo.
- d) Data e horário da defesa.
- e) Sala física ou link do ambiente digital escolhido para sessão de defesa.
- f) Informar os e-mails do membro banca, no caso de membro externo.

§ 3º - A conclusão de todas as disciplinas, atividades e do estágio curricular do curso de Design, a partir da análise do HISTÓRICO ANALÍTICO, como requisito estabelecido para o agendamento da defesa pública, também se aplica para os casos onde o TCC é executado em dupla, por dois discentes do curso. Porém, exclusivamente para os casos em que **um (1) dos discentes** que integra a dupla apresentar pendências em relação à conclusão das atividades, a defesa somente será autorizada a partir do envio à Coordenação de TCC, por parte do(a) referido(a) discente, do formulário “TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA – INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO” (ANEXO XIII), devidamente preenchido e assinado. A mencionada autorização somente será válida para pendências em relação a carga horária eletiva ou flexível, não se estendendo para as disciplinas obrigatórias e a conclusão do estágio curricular do curso de Design.

§ 4º - A banca deverá ser composta por três (3) membros: um (1) presidente e dois (2) avaliadores. Sendo, respectivamente, o professor orientador e dois professores do Curso e/ou da Unidade. A banca pode ainda ser composta por membros externos, desde que docentes com titulação mínima de especialista ou profissionais com notório saber na área do trabalho apresentado e no mínimo 5 anos de experiência. A composição da Banca Examinadora será aprovada pelo Colegiado de Design e divulgada pelo Coordenador de TCC. A composição da Banca Examinadora, em todas as etapas, será vetada quando houver:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

- a. Relação de parentesco entre os membros da mesma, orientador e discente;
- b. As Bancas Examinadoras serão presididas pelo Orientador e em caso de sua ausência, por um avaliador por ele indicado.

§ 5º - No caso da utilização de um avaliador externo, deverá o Orientador(a) entregar à Coordenador de TCC, em até 15 dias antes da data prevista para defesa, o formulário “TERMO DE COMPROMISSO PARA BANCA AVALIADORA DE TCC – AVALIADOR EXTERNO” (ANEXO X).

§ 6º - É de responsabilidade do(s) discente(s), em até 15 dias antes da data prevista para a defesa pública, a entrega das três (3) cópias do TCC, (acrescentar uma (1) cópia em caso de Coorientação), em formato impresso ou digital aos membros da Banca Examinadora, preferencialmente seguindo o padrão descrito para o UFAL de normalização. Se necessário, ajustes de conteúdo e formatação poderão ser realizados a partir de critérios estabelecidos pelo professor da disciplina conforme necessidades das diferentes modalidades e/ou áreas de concentração do curso (ANEXOS I, II e III).

§ 7º - A ausência do formulário “FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE TCC PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA” (ANEXO V), ou o não cumprimento do prazo de entrega das cópias do TCC para os membros da Banca Examinadora, acarretará no cancelamento da sessão de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 8º - O(s) autor(es) do trabalho deve(m) fazer uma **Apresentação Oral**, podendo ser utilizado qualquer tipo de recurso audiovisual, em formato definido pelo(s) discente(s) junto ao Orientador e Coorientador (se houver). A sessão de apresentação terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, com a seguinte distribuição de tempo: até 20 (vinte) minutos para a apresentação do trabalho pelo(s) aluno(s), até 10 (dez) minutos para os comentários de cada examinador e até 10 (dez) minutos, ou tempo não utilizado pelos examinadores, para réplicas do(s) aluno(s) e esclarecimentos do Orientador e Coorientador (se houver).

§ 9º - No momento da avaliação, os membros da equipe de orientação, Orientador(a) e Coorientador(a) não atribuirão nota por pois acompanharam o processo de desenvolvimento e são assim, coautores do trabalho apresentado, caberá aos avaliadores e membro externo (se houver) a atribuição da nota. As avaliações pelos membros da banca devem ser feitas tanto à luz do trabalho entregue quanto da apresentação. Serão considerados os seguintes critérios: (1) acordo com a estrutura do modelo; (2) qualidade ortográfica e gramatical; (3) qualidade na comunicação visual do trabalho, incluindo figuras, quadros e tabelas; (4) contextualização e relevância do tema em relação à sua contribuição para a prática e/ou pesquisa em design; (5) contraste entre objetivos e resultados do trabalho apresentado; (5)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

coerência entre referencial teórico e/ou prático no resultado final; (6) coerência e clareza das proposições metodológica; (7) qualidade de apresentação dos resultados finais; (8) qualidade da argumentação e reflexão nas discussões e considerações finais; e (9) citações, fontes e referências bibliográficas segundo norma da ABNT.

As possibilidades de avaliação para os Avaliadores e Membro Externo (se houver) são:

- a. Não aprovar o TCC atribuindo-lhe uma nota entre 0 e 6,9, devendo o aluno matricular-se novamente no Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- b. Aprovar o TCC com revisões, atribuindo-lhe a nota de 7 à 8,4, devendo o(s) aluno(s) acatar as sugestões da Banca Examinadora e entregar a versão final do TCC no prazo máximo de dias, a contar da presente data, ficando impedido de colar grau, aquele(a) que não cumprir essa determinação.
- c. Aprovar o TCC sem revisões atribuindo-lhe uma nota de 8,5 a 9,4;
- d. Aprovar o TCC com louvor, atribuindo-lhe uma nota de 9,5 a 10;

§ 10° - Para a finalização do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso do PPC 2019 (60H) ou para o PPC 2010 (120H) o(s) discente(s) deve(m) solicitar a ficha catalográfica na Biblioteca Central, após todos os ajustes sugeridos pela Banca Examinadora. Integrar a ficha catalográfica na versão final do documento escrito e fazer o depósito no Repositório de TCC do Curso de Bacharelado em Design, via Coordenação de TCC, juntamente com a entrega do formulário “DECLARAÇÃO DE DEPÓSITO DE TCC” (ANEXO XII), como também no Repositório da Biblioteca Central, ambos na versão digital do trabalho (em arquivo único no formato PDF), nomeado da seguinte forma: ANO\_AREA\_NOME DO AUTOR COMPLETO. Ao final desta etapa o(s) discente(s) pode(m) solicitar a colação de grau ao DRCA.

§ 11° - Caso o aluno não consiga entregar o TCC até o final do semestre letivo em que cumprir todas as outras exigências da matriz curricular, deverá realizar matrícula vínculo no início de cada semestre letivo subsequente, até a entrega do TCC, ou quando atingir o prazo máximo para a integralização do seu curso, quando então o mesmo será desligado.

§ 12° - O tempo previsto para o desenvolvimento do TCC deve ser de um (1) semestre letivo, podendo se estender a dois (2) semestres letivos. Caso o discente não conclua o TCC, o orientador poderá se desvincular da sua orientação, a partir do envio à Coordenação de TCC do formulário “TERMO DE DESISTÊNCIA/DESLIGAMENTO DE ORIENTAÇÃO” (ANEXO X), devidamente preenchido e assinado. Caso o TCC não seja defendido e aprovado até o prazo máximo estipulado para integralização do curso, equivalente a 12 semestres letivos, segundo o PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE DESIGN (2019), deverá ser solicitado pelo(s) discente(s) um pedido de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CURSO, nos termos do Art.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

26º, da Resolução nº 25/2005 -CEPE, de 26 de outubro de 2005. No máximo uma (1) prorrogação será concedida, caso o aluno não conclua, o mesmo será desligado do curso e poderá concorrer ao edital de Reintegração da UFAL.

## **CAPÍTULO V - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE ORIENTAÇÃO DO TCC E DABANCA EXAMINADORA**

Art. 9 - São responsabilidades do(s) Discente(s):

§ 1º - Tomar conhecimento das normativas do curso e da instrução Normativa no. 2 da Pró-Reitoria de Graduação/Fórum das Licenciaturas da UFAL de 27 de setembro de 2013, que trata do TCC.

§ 2º - Sugerir um Prof.(a) Orientador e/ou Prof.(a) Coorientador, de acordo com a modalidade e temática escolhida, formalizando a equipe de orientação através do preenchimento dos formulários “TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TCC” (ANEXO VIII) e “TERMO DE COMPROMISSO DE COORIENTAÇÃO DO TCC” (ANEXO IX), caso houver;

§ 3º - Comparecer às reuniões convocadas pelo Orientador (e Coorientador, se houver);

§ 4º - Comunicar através do e-mail institucional seu Orientador e/ou Coorientador, com antecedência mínima de 48 horas, no caso da impossibilidade de comparecimento à orientação;

§ 5º - Cumprir o cronograma previamente definido em conjunto com seu Orientador e/ou Coorientador. O não cumprimento do mesmo pode caracterizar inaptidão à defesa do TCC perante as Bancas Examinadoras;

§ 6º - Escolher a modalidade de TCC que irá desenvolver, bem como seu Orientador, em consonância com sua especialidade, verificando a possibilidade do mesmo e sua anuência por meio de assinatura do “TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TCC” (ANEXO VIII).

§ 7º - Encaminhar à Coordenação de TCC os seu(s) histórico(s) analítico(s) atualizado(s), com o objetivo de comprovar que antes da defesa pública de TCC, todas as atividades do curso foram integralizadas, encontrando-se apto(s) para realização da mesma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

Art. 10 - São responsabilidades do Orientador e do Coorientador:

§ 1º - Formalizar a equipe de orientação através do preenchimento do Termo de Compromisso de Orientação e Termo de Compromisso de Coorientação (se houver) e encaminhá-lo(s) à Coordenação de TCC;

§ 2º - Orientar, avaliar e acompanhar todo o desenvolvimento do TCC, zelando pela sua qualidade acadêmica e pela relação Orientador – Discente(s);

§ 3º - Acompanhar e ajustar, quando necessário, o cumprimento do cronograma aprovado no Plano de Trabalho, fazendo reuniões periódicas com seus orientandos;

§ 4º - Em conjunto com o(s) orientando(s), discutir sobre composição da Banca Examinadora na Defesa Pública do TCC;

§ 5º - Proceder com o agendamento da sessão de defesa pública, enviando à Coordenação de TCC, em até 15 dias antes da data pretendida para defesa, o formulário “FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE TCC PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA” (ANEXO V), informando que o(s) aluno(s) está(ão) apto(s) para defender o TCC;

§ 6º - Presidir as sessões, preencher os formulários padrão e entregá-los à Coordenação do TCC assim que concluída a defesa;

§ 7º - Encaminhar nota do Trabalho de Conclusão de Curso, emitida pela Banca Examinadora, ao Coordenador do TCC e solicitar a inserção da nota no sistema pela Coordenação do Curso;

§ 8º - A substituição ou a desistência do Orientador e/ou Coorientador, em qualquer etapa, se dará por meio de solicitação escrita por qualquer uma das partes, à Coordenação do TCC, conforme formulário “TERMO DE DESISTÊNCIA/DESLIGAMENTO DE ORIENTAÇÃO” (ANEXO XI).

§ 9º - Manter a Coordenação do TCC informada de todos os trâmites e possíveis problemas assim como colaborar na participação das atividades programadas pelo Curso;

Art. 11 - São atribuições do Coordenador do TCC:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

§ 1º - Zelar pelo cumprimento das normas contidas no presente documento;

§ 2º - Manter cadastro atualizado de informações quantitativas e qualitativas sobre as atividades do TCC, visando avaliações no âmbito do Projeto Pedagógico vigente;

§ 3º - Elaborar e divulgar o cronograma contendo informações relevantes às defesas dos trabalhos pelas Bancas Examinadoras assim como a documentação necessária para defesa;

§ 4º - Verificar e atribuir frequência e notas dos discentes junto aos orientadores e Bancas Examinadoras e nota das avaliações da disciplina Pesquisa em Design – Prospecções para o TCC, junto aos orientadores;

§ 5º - A partir do histórico analítico fornecido pelo(s) discente(s) verificar se o(s) mesmo(s) encaminhado à defesa final integralizou todas as atividades do curso, encontrando-se apto para realização desta etapa.

#### Art. 12 - São atribuições da Banca Examinadora na Defesa Pública

§ 1º - Avaliar o trabalho acadêmico segundo critérios estabelecidos no Capítulo IV (Art 8º, § 8º) deste documento;

§ 2º - Atribuir nota no valor de 0 (zero) à 10 (dez) ao documento escrito e a apresentação oral, segundo os critérios previstos no Capítulo IV (Art 8º, § 8º) deste documento.

§ 3º - A média das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora corresponderá ao Componente Curricular **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (60 horas)**.

## CAPÍTULO VI - DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 14 - Todos os direitos autorais do TCC pertencem a seus autores e estão condicionadas à citação do nome de seu Orientador e Coorientador (se houver) e da UFAL, toda vez que o trabalho, ou parte dele, for mencionado, divulgado, exposto ou publicado.

Art. 15 - Para garantir a preservação da autoria dos modelos industriais criados, recomenda-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

aos discentes que recorram ao INPI (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL) em seu próprio nome para o devido registro vigente. A UFAL não assume qualquer responsabilidade perante terceiros em face de eventual violação de direitos ou interesse por parte dos discentes.

Art. 16 - No trabalho de Conclusão de Curso, nos trabalhos escritos e nos documentos do projeto, cópias de conteúdos de projetos, partes de documentos, de códigos, ou de qualquer origem não citada e identificada devidamente, serão consideradas PLÁGIO e, portanto, FRAUDE, dando origem a reprovação imediata de todos os autores.

Art. 17 - A UFAL exime-se de qualquer responsabilidade legal, perante aos autores plagiados.

## **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18 - Os casos omissos na presente Norma serão deliberados pelo Colegiado do Bacharelado em Design da FAU/UFAL e, se necessário, serão ouvidas as partes envolvidas.

Art. 19 - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas quaisquer disposições anteriores.

**COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN, 25 DE ABRIL DE 2023**

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

ANEXO I  
**TÓPICOS DA ESTRUTURA DO TCC MODALIDADE PROJETUAL**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

## 1. Elementos Pré-Textuais

- a) Capa;
- b) Folha de rosto;
- c) Ficha catalográfica
- d) Folha de aprovação;
- e) Dedicatória (opcional);
- f) Agradecimentos (opcional);
- g) Epígrafe (opcional);
- h) Resumo em língua vernácula com até 250 palavras;
- i) Palavras-chave (no mínimo 3 e no máximo 5);
- j) Listas de ilustrações, tabelas, símbolos, glossário (opcional);
- k) Sumário.

## 2. Texto

- a) Introdução contendo o tema, formulação da oportunidade ou necessidade, objetivos e justificativa;
- b) Levantamento, análise de dados (ex: análise de similares, análise estrutural, análise ergonômica, análise da configuração) e diretrizes do projeto estabelecendo os requisitos e restrições;
- c) Concepção projetual do artefato (métodos utilizados, desenvolvimento e concepção, especificações técnicas relativos aos processos gráficos, industriais e/ou manuais; descrição do processo de fabricação, documentação técnica; memorial da solução);
- d) Considerações finais.

## 3. Pós-texto

- a) Referências em conformidade com as normas vigentes da ABNT;
- b) Apêndice (opcional);
- c) Anexos (opcional).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

ANEXO II  
**TÓPICOS DA ESTRUTURA DO TCC MODALIDADE MONOGRAFIA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

## **1. Elementos Pré-Textuais**

- a) Capa;
- b) Folha de rosto;
- c) Ficha catalográfica;
- d) Folha de aprovação;
- e) Dedicatória (opcional);
- f) Agradecimentos (opcional);
- g) Epígrafe (opcional);
- h) Resumo em língua vernácula com até 250 palavras;
- i) Palavras-chave (no mínimo 3 e no máximo 5);
- j) Listas de ilustrações, tabelas, símbolos e glossário (opcional);
- k) Sumário.

## **2. Texto**

- a) Introdução contendo o tema, formulação do problema, objetivos e justificativa;
- b) Revisão da literatura;
- c) Métodos;
- d) Resultados e discussões;
- e) Considerações finais.

## **3. Pós-texto**

- a) Referências em conformidade com as normas vigentes da ABNT;
- b) Apêndice (opcional);
- c) Anexos (opcional).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

ANEXO III  
**TÓPICOS DA ESTRUTURA DO TCC MODALIDADE ARTIGO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

## 1. Elementos Pré-Textuais

- a) Capa;
- b) Folha de rosto;
- c) Ficha catalográfica;
- d) Folha de aprovação;
- e) Dedicatória (opcional);
- f) Agradecimentos (opcional);
- g) Epígrafe (opcional);
- h) Resumo baseado nos três artigos apresentados, em língua vernácula com até 500 palavras;
- i) Palavras-chave para o conjunto de publicações (no mínimo 3 e no máximo 5);
- j) Listas de ilustrações, tabelas, símbolos e Glossário (opcional);
- k) Sumário.

## 2. Texto

- a) Introdução contendo o tema, formulação do problema, objetivos e justificativa;
- b) Apresentação do Artigo 1;
- c) Artigo;
- d) Apresentação do Artigo 2;
- e) Artigo;
- f) Apresentação do Artigo 3;
- g) Artigo;
- h) Considerações finais fazendo uma síntese das três publicações simultaneamente.

## 3. Pós-texto

- a) Referências em conformidade com as normas vigentes da ABNT;
- b) Apêndice (opcional);
- c) Anexos (opcional).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: [coordenacao.des@fau.ufal.br](mailto:coordenacao.des@fau.ufal.br)

ANEXO IV  
**CONFIGURAÇÕES GRÁFICAS PARA O TCC**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

## 1. Formato e Margens

- a) O formato para o TCC do Curso de Bacharelado em Design da UFAL é A4 (21,0 x 29,7 cm). Podendo ser apresentado no sentido vertical ou horizontal.
- b) As margens mínimas sugeridas para encadernação em capa dura e versão digital são: Superior: 2,0 cm; inferior: 2,0 cm; esquerda: 3,0 cm e direita 2,0 cm. Para a largura da coluna de texto recomenda-se a utilização de 15 cm, entretanto a coluna não deve ser menor que 14 cm.

## 2. Fontes para o corpo de texto

- a) Sem serifa Corpo mínimo 11: Arial, Calibri, Roboto e Trebuchet.
- b) Com serifa Corpo mínimo 11: Times New Roman, Cambria e Georgia.

## 3. Cor de impressão do texto

- a) A cor de impressão do miolo é o preto.
- b) Outras cores podem ser utilizadas na capa e em elementos acessórios, como títulos, subtítulos.

## 4. Títulos

É importante estabelecer uma hierarquia na configuração gráfica dos títulos através de uma ou mais características como descritas abaixo:

- a) Tamanho do corpo da fonte (título fonte maior, subtítulos fontes decrescentes, de acordo com o nível);
- b) Gradação de tons (preto para o título, gradação decrescente de cinza para subtítulos, de acordo com o nível);
- c) Atributos tipográficos (negrito, itálico, sublinhado);
- d) Variações da versão da família tipográfica escolhida (extra clara, clara, normal, média, seminegrito, negrito, extranegrito).

## 5. Entrelinha

Para corpo 11 pt, entrelinha exatamente 1.7 pt; para corpo 12 pt, entrelinha exatamente 1.8pt. O cálculo da entrelinha para um texto corrido é feito a partir na medida da fonte do corpo de texto. Acrescentamos 50% do valor do corpo de texto e somamos ao valor do corpo de texto, por exemplo,  $10 + 5 = 15$ , corpo 10 pt entrelinha 15 pt.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

## **6. Alinhamento**

Recomenda-se o alinhamento pela esquerda ou justificado utilizando hifenização.

## **7. Legendas e notas de rodapé**

Recomenda-se a utilização do corpo 9 pt, ou de diminuir em 2 pt em relação ao corpo do texto principal, exemplo, para corpo 12 pt utilizar as legendas com corpo 10 pt.

## **8. Citações, fontes e referências**

A redação científica e as referências bibliográficas deverão seguir o padrão ABNT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

ANEXO V  
**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE TCC PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA**

## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE TCC PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA

Venho através deste informar a Coordenação de TCC que o(s) discente(s)

\_\_\_\_\_

matrícula(s) nº \_\_\_\_\_, está(ão) apto(s)  
a realizar a apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Tendo em vista que o conteúdo final do mesmo foi visto e revisado por mim, solicito a esta  
coordenação a marcação da Banca Examinadora tendo com presidente o(a) Prof.(a)  
Orientador(a) \_\_\_\_\_ e o(a)  
Prof.(a) Coorientador(a) \_\_\_\_\_,  
como avaliadores sugeridos:

Prof. (a) \_\_\_\_\_

Prof. (a) \_\_\_\_\_

Data e horário da defesa pública: \_\_\_\_\_

Local da defesa pública: \_\_\_\_\_

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

ANEXO VI  
**ATA DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

## ATA DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 20\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, realizou-se pela Universidade Federal de Alagoas – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a sessão de Apresentação Pública do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado \_\_\_\_\_

do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ do Curso de Design, como parte dos requisitos para obtenção do Grau de Bacharel em Design.

A Banca Examinadora composta por:

Prof.(a)	_____	Orientador(a),
Prof.(a)	_____	Avaliador(a) 01,
Prof.(a)	_____	Avaliador(a) 02,

Após a submissão e apreciação do aluno e feitas as arguições e observações que julgou necessárias, deliberou:

- ( ) não aprovar o TCC, devendo o aluno matricular-se novamente no Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso.
- ( ) aprovar o TCC sem restrições atribuindo-lhe a nota \_\_\_\_\_.
- ( ) aprovar o TCC com louvor e indicação para publicação, atribuindo-lhe a nota \_\_\_\_\_.
- ( ) aprovar o TCC com restrição, atribuindo-lhe a nota \_\_\_\_\_, devendo o(a) aluno(a) acatar as sugestões da Banca Examinadora e entregar a versão final do TCC no prazo máximo de \_\_\_\_\_ dias, a contar da presente data, ficando impedido de colar grau, aquele(a) que não cumprir essa determinação.

Assinatura dos componentes da Banca Examinadora e do (a) aluno (a):

Orientador(a) \_\_\_\_\_

Coorientador(a) \_\_\_\_\_

Avaliador(a) 01 \_\_\_\_\_

Avaliador(a) 02 \_\_\_\_\_

Aluno(a) \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

ANEXO VII  
**ATA DA SESSÃO REMOTA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

## ATA DA SESSÃO REMOTA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ata da Sessão Remota de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Design Bacharelado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (FAU/UFAL).

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 20\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, reuniu-se na sala virtual << \_\_\_\_\_ >>, na forma e termos e da Instrução Normativa 3/2020, de 27 de abril de 2020, da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL), que autoriza a defesa de forma não presencial durante período de emergência e contingenciamento na UFAL, devido a Pandemia da Covid-19, a Banca Examinadora composta pelos seguintes membros:

- (a) Prof.(a) \_\_\_\_\_ (presidente da banca);
- (b) Prof.(a) \_\_\_\_\_ (coorientador(a));
- (c) Prof.(a) \_\_\_\_\_ (avaliador(a) 01);
- (d) Prof.(a) \_\_\_\_\_ (avaliador(a) 02).

Para avaliação e análise do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
do(s) discente(s) \_\_\_\_\_,  
do Curso de Design, como parte dos requisitos para obtenção do Grau de Bacharel em Design. Após a apresentação do(s) aluno(s), foi dada a palavra examinadores que, após análise e discussão final do trabalho, decidiram \_\_\_\_\_ o trabalho, atribuindo a nota \_\_\_\_\_. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os membros da Banca Examinadora. Maceió/AL, por \_\_\_\_\_.

Orientador(a) \_\_\_\_\_

Coorientador(a) \_\_\_\_\_

Avaliador(a) 01 \_\_\_\_\_

Avaliador(a) 02 \_\_\_\_\_

Aluno(a) \_\_\_\_\_

Aluno(a) \_\_\_\_\_

## LISTA DE PRESENTES NA SESSÃO PÚBLICA OCORRIDA NA SALA VIRTUAL

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

**ANEXO VIII**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TCC**

## TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TCC

Eu, Professor(a) \_\_\_\_\_,  
assumo o compromisso de orientar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, sob o nº  
de matrícula \_\_\_\_\_, no Curso de Bacharelado em Design, da  
Universidade Federal de Alagoas.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

ANEXO IX  
**TERMO DE COMPROMISSO DE COORIENTAÇÃO DO TCC**

## TERMO DE COMPROMISSO DE COORIENTAÇÃO DO TCC

Eu, Professor(a) \_\_\_\_\_,

assumo o compromisso de coorientar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, sob o nº

de matrícula \_\_\_\_\_, no Curso de Bacharelado em Design, da

Universidade Federal de Alagoas.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

ANEXO X  
**TERMO DE COMPROMISSO PARA BANCA EXAMINADORA DE TCC - AVALIADOR EXTERNO**

## TERMO DE COMPROMISSO PARA BANCA EXAMINADORA DE TCC AVALIADOR EXTERNO

Eu, \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de participar da Banca de Avaliação final, enquanto Membro Avaliador Externo, do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, no Curso de Bacharelado em Design, da  
Universidade Federal de Alagoas.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro Avaliador Externo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

ANEXO XI  
**TERMO DE DESISTÊNCIA/DESLIGAMENTO DE ORIENTAÇÃO**

## TERMO DE DESISTÊNCIA/DESLIGAMENTO DE ORIENTAÇÃO

Eu, Professor(a) \_\_\_\_\_,

assumo a desistência de orientar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,

sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, no Curso de Design, da Universidade Federal de Alagoas, devido aos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

ANEXO XII  
**DECLARAÇÃO DE DEPÓSITO DE TCC**

## DECLARAÇÃO DE DEPÓSITO DE TCC

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno concluinte do curso de Bacharelado em Design da Universidade Federal de Alagoas,  
matrícula nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins estar depositando junto a  
coordenação de curso uma cópia impressa e/ou digital da versão final do trabalho de  
conclusão de curso de minha autoria, intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

desenvolvido sob a orientação do(s) professor(a)(s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Declaro ainda estar depositando a versão digital do mesmo trabalho, autorizando sua  
disponibilização em meio digital, conforme normas internas da instituição, para fins de leitura,  
impressão e/ou download, a partir desta data.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FAU  
CAMPUS A. C. SIMÕES – CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 57072-970 – MACEIÓ - AL  
TELEFONE: (82) 3214-1282  
E-MAIL: coordenacao.des@fau.ufal.br

ANEXO XIII  
**TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA – INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**

## TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA – INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do curso de Bacharelado em Design da Universidade Federal de Alagoas, matrícula  
nº \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de integralizar todas as atividades do curso.  
Ainda tomo ciência que, mesmo com a efetivação da defesa pública e possível aprovação do  
Trabalho Final de Graduação, sem o cumprimento da carga horária \_\_\_\_\_  
pendente não poderei requisitar o diploma de conclusão de curso, conforme a Resolução nº.  
25/2005 - CEPE de 26 de outubro de 2005 da Universidade Federal de Alagoas.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)